

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO o Decreto de desapropriação nº 202, de 25 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que as peças técnicas não seguiram acompanhadas de respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART;

CONSIDERANDO o princípio da homologia das formas, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 26.534, de 22 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos o Memorial Descritivo e a respectiva Planta constantes do Decreto nº 202, de 25 de junho de 2010, pelas peças técnicas que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL

PROPRIETÁRIO: MARLENE DIBBERN

LOCAL: VIA GUILHERME DIBBERN, N° 3265

BAIRRO DA GRAMINHA

MATRÍCULA 11.049 - Q2477 U002

LIMEIRA - SÃO PAULO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Conforme planta anexa a área de terra tem a seguinte descrição:

Iniciando-se no ponto **01**, localizado na divisa do antigo alinhamento predial da **Via Guilherme Dibbern (antiga Estrada Municipal)** com a propriedade de **Walter Dibbern**; deste segue pelo mesmo em linha reta com uma distância de **1,63** metros, até o ponto **07**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **17,39** metros, até o ponto **08**; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de **44,89** metros, até o ponto **09**; deste segue em linha reta com uma distância de **5,41** metros, até o ponto **10**; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de **14,12** metros, até o ponto **11**, sendo que do ponto **07** até o ponto **11**, confronta-se com a **Área Remanescente**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **11,46** metros, até o ponto **05**, confrontando com a **Servidão de Passagem A**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **42,36** metros, até o ponto **06**; deflete à esquerda e segue em linha reta com uma distância de **32,08** metros, até o ponto inicial **01**, sendo que do ponto **05** até o ponto **01**, confronta-se com o antigo alinhamento predial da **Via Guilherme Dibbern (antiga Estrada Municipal)**.

Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de **251,64** metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE

Conforme planta anexa a área de terra tem a seguinte descrição:

Iniciando-senoponto **07**, localizado na divisa do antigo alinhamento predial da **Via Guilherme Dibbern (antiga Estrada Municipal)** com a propriedade de **Walter Dibbern**; deste segue pelo mesmo em linha reta com uma distância de **69,96** metros, até o ponto **02**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **30,76** metros, até o ponto **03**, confrontando com a propriedade de **Adriana Laurito Veronez - quadra 1195, unidade 001**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **123,01** metros, até o ponto **04**, confrontando com a propriedade de **MOP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** e com a propriedade de **Mauro Jacon**; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de **54,41** metros, até o ponto **11**, confrontando com a **Servidão de Passagem A**; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de **14,12** metros, até o ponto **10**; deste segue em linha reta com uma distância de **5,41** metros, até o ponto **09**; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de **44,89** metros, até o ponto **08**; deste segue em linha reta com uma distância de **17,39** metros até o ponto inicial **07**, sendo que do ponto **11** até o ponto **07**, confronta-se com a **Área a ser Desanpropiada**.

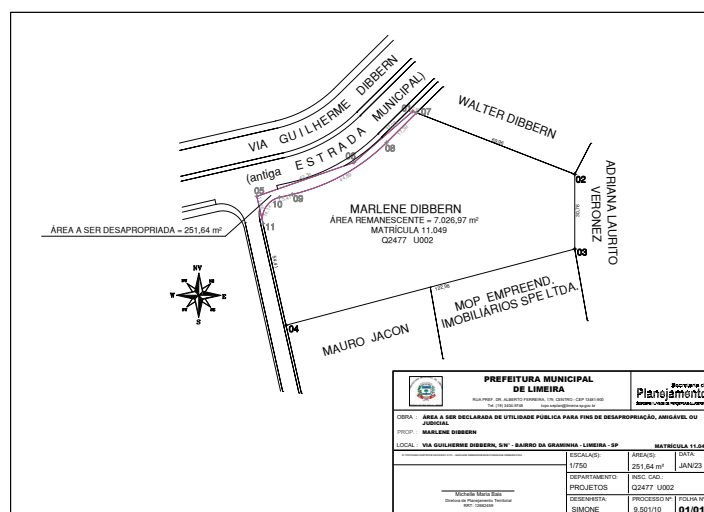
Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de **7.026,97** metros quadrados.

Limeira, 4 de janeiro de 2.023.

Michelle M. Bais

CAU: A40646-5

RRT: 12662459



DECRETO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para adequação viária, viabilizando a melhoria do sistema viário da região.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe

sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO a desnecessidade de apuração, em procedimento expropriatório, da área remanescente, em virtude da decisão proferida na Apelação Civil 1014257-77.2015.8.26.0037, de 2 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 59.230, de 7 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da Matrícula nº 17.750, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira e da Inscrição Cadastral nº 2902.001.000, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

I- ÁREA TOTAL

“Gleba de terras localizada no Bairro da Graminha denominada “Chácara São Jorge”, com área de 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos) metros quadrados, contendo casa sede, com água, luz, telefone, casa de colono, granja, mangueira, quatrocentos (400) laranjeiras, cento e cinquenta (150) a duzentos (200) pés de uva e outras árvores frutíferas, confrontando em sua integridade com os vendedores, pelo loteamento “Jardim Nossa Senhora de Fátima”, com Florindo Gachet e com um córrego.”

II-ÁREA A SER DESAPROPRIADA

“Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Julieta Palabona Savoi com a divisa do imóvel matriculado sob nº 72.193 - 2º CRI, Inscrição Cadastral: 1237.019.000; deste segue em linha reta com rumo de 25°55'57" SW e com distância de 54,30 metros até o ponto 2; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 24°20'30" SW e com distância de 7,87 metros até o ponto 3; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 22°0'42" SW e com distância de 33,32 metros até o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 2°41'37" SW e com distância de 1,55 metros até o ponto 5, sendo que do ponto 1 ao ponto 5 está confrontando com o imóvel matriculado sob nº 72.193 - 2º CRI, Inscrição Cadastral: 1237.019.000; deste deflete à direita e segue em curva com um ângulo central de 53°58'36", raio de 23,00 metros, tangente de 11,71 metros, desenvolvimento de 21,67 metros e segmento de 20,23 m² até o ponto 6; deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 21°15'16" NE e com distância de 34,61 metros até o ponto 7; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 22°15'38" NE e com distância de 44,19 metros até o ponto 8, sendo que do ponto 5 ao ponto 8 está confrontando com a Área Remanescente; deste deflete à direita e segue com rumo 66°51'27" SE e com distância de 13,84 metros até o ponto 1, ponto inicial, sendo que do ponto 8 ao ponto 1 está confrontando com o alinhamento predial da Rua Julieta Palabona Savoi, perfazendo assim uma área de 1.013,59 metros quadrados.”

Art. 2º A área a ser desapropriada, descrita no inciso “II” do art. 1º, retro, destina-se à adequação viária, viabilizando a melhoria do sistema viário da região.

Art. 3º O presente Decreto segue acompanhado de peças técnicas, quais sejam: planta, memorial descritivo e laudo de avaliação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 47, de 8 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

PROP.:ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

LOCAL:CHÁCARA SÃO JORGE - BAIRRO DA GRAMINHA

TRANSCRIÇÃO Nº. 17.750, LIVRO 3-S, FLS. 213 - 2º C.R.I.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 2902.001.000

Conforme planta anexa o imóvel a ser utilizado tem a seguinte descrição:

ÁREA TOTAL

Gleba de terras localizada no Bairro da Graminha denominada “Chácara São Jorge”, com área de 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos) metros quadrados, contendo casa sede, com água, luz, telefone, casa de colono, granja, mangueira, quatrocento (400) laranjeiras, cento e cinquenta (150) a duzentos (200) pés de uva e outras árvores frutíferas, confrontando em sua integridade com os vendedores, pelo loteamento “Jardim Nossa Senhora de Fátima”, com Florindo Gachet e com um córrego.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Julieta Palabona Savoi com a divisa do imóvel matriculado sob nº 72.193 - 2º CRI, Inscrição Cadastral: 1237.019.000; deste segue em linha reta com rumo de 25°55'57" SW e com distância de 54,30 metros até o ponto 2; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 24°20'30" SW e com distância de 7,87 metros até o ponto 3; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 22°0'42" SW e com distância de 33,32 metros até o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 2°41'37" SW e com distância de 1,55 metros até o ponto 5, sendo que do ponto 1 ao ponto 5 está confrontando com o imóvel matriculado sob nº 72.193 - 2º CRI, Inscrição Cadastral: 1237.019.000; deste deflete à direita e segue em curva com um ângulo central de 53°58'36", raio de 23,00 metros, tangente de 11,71 metros, desenvolvimento de 21,67 metros e segmento de 20,23 m² até o ponto 6; deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 21°15'16" NE e com distância de 34,61 metros até o ponto 7; deste deflete à esquerda e segue com rumo de 22°15'38" NE e com distância de 44,19 metros até o ponto 8, sendo que do ponto 5 ao ponto 8 está confrontando com a Área Remanescente; deste deflete à direita e segue com rumo 66°51'27" SE e com distância de 13,84 metros até o ponto 1, ponto inicial, sendo que do ponto 8 ao ponto 1 está confrontando com o alinhamento predial da Rua Julieta Palabona Savoi, perfazendo assim uma área de 1.013,59 metros quadrados.



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de

Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9500 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

Instruí este Memorial Descritivo escala 1: 1.200.

Limeira, 06 de dezembro de 2.022.

Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT: 5533576



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 59230/2018

Fls. nº. 112 Rub: 

*Área a ser declarada de utilidade pública para adequação
do sistema viário*

Associação Atlética Banco do Brasil

Chácara São Jorge

Bairro da Graminha

Limeira – SP



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 59230/2018

Fls. nº. 113 Rub:

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO.....	4
LOCALIZAÇÃO.....	4.1
MELHORAMENTOS PÚBLICOS.....	4.2
ZONEAMENTO.....	4.3
BENFEITORIAS.....	5
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	6
RESSALVAS E PRESSUPOSTOS.....	7
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	8
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	9
CONCLUSÃO.....	10
ENCERRAMENTO.....	11
ANEXOS.....	12
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	13
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	14

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****Proc nº. 59230/2018****Fls. nº. 114 Rub: 1**

1- Localização									
Rua: Julieta Palabona Savoi – Chácara São Jorge – Associação Atlético Banco do Brasil									
Bairro: Graminha				Cidade: Limeira				UF: SP	
1.1- Aspectos Físicos									
Topografia:				Zona: ZPR1				Padrão Construtivo: não há	
2- Caracterização da região									
2.1 Uso Predominante			2.2 Densidade de Ocupação				2.3 Distribuição da ocupação		
Residencial Unifamiliar			Alto				Horizontal		
Residencial Multifamiliar			Médio/alto				Vertical		
Comercial / Serviços			Médio/baixo						
Industrial			Baixo						
Rural									
2.4- Melhoramentos públicos da região									
Energia elétrica				Telefone					
Coleta de Resíduos sólidos				Gás Canalizado					
Água potável				Redes cabeados para dados					
Águas pluviais				Esgoto sanitário					
2.5- Infra-estrutura urbana da região									
Ônibus			Transportes Coletivos		Segurança		Equipamentos Comunitários		
Lotação					Educação				
Metrô					Saúde				
Trem					Cultura				
Automóvel					Lazer				
2.6- Intensidade de tráfego									
Alta			Tráfego		Bom		Nível de Escamento		
Média					Regular				
Baixa					Ruim				

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****Proc nº. 59230/2018****Fls. nº. 15 Rub: 1****1. Identificação do solicitante.**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria de Urbanismo - Diretoria de Planejamento Territorial - Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é a determinação do valor de mercado de uma área, a ser declarada de utilidade pública para adequação do sistema viário.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Caracterização da área/ lote avaliado**4.1. Localização:**

A área, localiza-se na Rua: Julieta Palabona Savoi – Chácara São Jorge –, Graminha, Limeira -SP
propriedade de:

Associação Atlético Banco do Brasil.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

4.2. Melhoramentos públicos:

O logradouro público no local não é servido por:

Ligação de água potável, águas pluviais; esgoto; iluminação pública; rede de telefonia; guias, sarjetas, asfalto, correio e coleta de lixo.

4.3. Zoneamento:

Segundo a legislação do plano diretor territorial Ambiental de Limeira – SP – Lei complementar nº. 442/09 atualizado pela LC 476/09, LC 500/09, LC 539/10 e LC 551/10, o local é tido como zona predominantemente residencial 1 (ZPR- 1).

5. Benfeitorias

Vistoria in-loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**Proc nº. 59230/2018****Fls. nº. 116 Rub: A****6. Normas utilizadas em avaliações**

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas.

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT - IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia :

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE - SP – 2007).

7. Ressalvas e pressupostos

Durante vistoria e análise do processo levamos em consideração que a área em questão da Associação Atlético do Banco do Brasil, é contígua com a área de Ilda Maria de Jesus Gachet, motivo para adotarmos, desta forma, a soma dos terrenos e em decorrência desta a média aritmética para aplicação dos valores do metro quadrado na homogeneização.

8. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo dos valores da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de Janeiro de 2019, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação dos avaliados, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações dos lotes paradigmas (referencia de uma determinada região).

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº. 59230/2018

Fls. nº. 114 Rub: 114

9. Valores de mercado do imóvel avaliado

Endereço	Bairro	Área do Imóvel (m²)	Valor Unitário	Total Avaliado
Rua: Julieta Palabona Savoi – Chácara São Jorge Matrícula 17.750 - 2 C.R.I.	Bairro da Graminha	<u>1.013,59</u>	<u>R\$ 200,07</u>	<u>R\$ 202.788,95</u>

10. Conclusão

- Adotamos o valor de R\$ 200,07/m², como valor unitário da área a ser declarada de utilidade Pública para adequação viária, uma vez que compõem o objeto de transação no processo. Sendo assim, o preço total da área ora avaliado atinge o valor de R\$ 202.788,95 (Duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), como valor venal de mercado mais representativo, correspondente à área de 1.013,59 m², parte do objeto da presente avaliação.

11. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por sete folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores, do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

12. Anexos

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo.

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****Proc n°. 59230/2018****Fls. n°. 118 Rub:****13. Local e data do parecer técnico de avaliação***Limeira, 22 de janeiro de 2019.***14. Profissionais responsáveis***Conforme Portaria n°. 734 de 29 de março de 2018.**Decreto n°.83 de 13 de março de 2018.*

Engº Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Engº Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Engº Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isidio dos Santos

Secretário



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

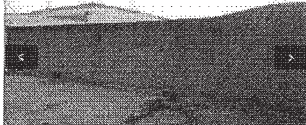
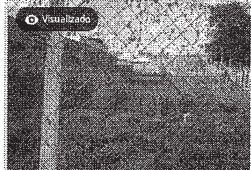
Proc: 59230/2018

Fls. 119 Rub: 11

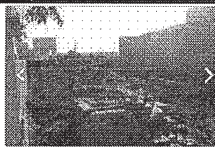
PESQUISA DE MERCADO

Proc:59230/2018

Fls: 50 Rub: 1

FICHA DE PESQUISA DE MERCADO -					
Elemento n°1	Data evento:	22/1/2019	Evento:	☒ Venda	☐ Aluguel
	Valor venda/oferta:	R\$ 220.000,00			
	Bairro:		Cidade/UF:	Limeira/SP	
	Situação (atual):	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-parque-residencial-sthalberg-lote-terreno-residen			
	Área (m²):	430,00	Valor unitário m²:	511,63	
 Lote/Terreno à Venda, 430m² Rua Jaqueuim Bértolo - Parque Residencial Stthalberg, Limeira - SP 430 m² - Quarto - Banheiro - Vaga Loteamento em terreno plano, com infraestrutura completa, localização estratégica, ótima oportunidade para quem deseja construir. R\$ 220.000					
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO					
Elemento n°2	Data evento:	22/1/2019	Evento:	☒ Venda	☐ Aluguel
	Valor venda/oferta:	R\$ 195.000,00			
	Bairro:		Cidade/UF:	Limeira/SP	
	Situação (atual):	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-parque-residencial-stthalberg-bairros-limeira-510m2-ven			
	Área (m²):	510,00	Valor unitário m²:	382,35	
 Lote/Terreno à Venda, 510 m² por R\$ 195.000 Parque Residencial Stthalberg, Limeira - SP. COD: 60933.007 PREÇO DE COMPRA: R\$ 195.000 CONDOMÍNIO: R\$ 325 TIPO DE IMÓVEL: Lote/Terreno ÁREA: 510m² (R\$ 382,35/m²)					
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO -					
Elemento n°3	Data evento:	22/1/2019	Evento:	☒ Venda	☐ Aluguel
	Valor venda/oferta:	R\$ 291.000,00			
	Bairro:		Cidade/UF:	LIMEIRA/SP	
	Situação (atual):	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-parque-residencial-stthalberg-bairros-limeira-414m2-ven			
	Área (m²):	414,90	Valor unitário m²:	701,37	
 Lote/Terreno à Venda Avenida José do Prado Leite - Parque Residencial Stthalberg, Limeira - SP 414 m² - Quarto - Banheiro - Vaga Lote de 414,90 R\$ 291.000					
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO					
Elemento n°4	Data evento:	23/1/2019	Evento:	☒ Venda	☐ Aluguel
	Valor venda/oferta:	R\$ 215.000,00			
	Bairro:		Cidade/UF:	LIMEIRA/SP	
	Situação (atual):	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-nossa-senhora-do-amparo-bairros-limeira-314m			
	Área (m²):	314,00	Valor unitário m²:	684,71	
 Lote/Terreno à Venda Jardim Nossa Senhora do Amparo, Limeira - SP 314 m² - Quarto - Banheiro - Vaga ÁREA TOTAL DO TERRENO 314 M ESCOLA COM ALARBAPO CABO PARA A RUA, DESEMPENHO NA PÉTIMA. R\$ 215.000					

Proc: 59230/2018
Fls: 5 Rub: 1

FICHA DE PESQUISA DE MERCADO			
Elemento nº 5	Data evento: 22/1/2019	Evento: ☒ Venda ☐ Aluguel	
	Valor venda/oferta: 240.000,00		
	Bairro: LIMEIRA/SP		
	Situação (Fonte): https://www.vivareal.com.br/venda/sp/limeira/bairros/jardim-nossa-senhora-do-amparo/lote-terreno_residencial/?_vt=prds:c		
	Área (m²): 320,00	Valor unitário m²: 750,00	
 Lote/Terreno à Venda, 320m² 320 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga TERRENO COM BALNEÁRIOS, VEDADO DE LATERAL, PROTEÇÃO DE SORVEDOR E PLANTA ARBORIZADA. R\$ 240.000 Cotização: R\$ 250.			
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO			
Elemento nº 6	Data evento: 23/1/2019	Evento: ☒ Venda ☐ Aluguel	
	Valor venda/oferta: 170.000,00		
	Bairro: LIMEIRA/SP		
	Situação (Fonte): https://www.vivareal.com.br/venda/sp/limeira/bairros/vila-limeirana/lote-terreno_residencial/?_vt=prds:c		
	Área (m²): 253,00	Valor unitário m²: 671,84	
 Lote/Terreno à Venda, 253m² 253 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga Ótimo terreno para construção, próximo do Vivero LIMEIRA e da Rodovia SP-47 e da Estação de Trem. Excelente localização para construção de casa ou comércio. Segura e tranquila, com documentação em ordem e pronta para construção. R\$ 170.000			
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO			
Elemento nº 7	Data evento: 22/1/2019	Evento: ☒ Venda ☐ Aluguel	
	Valor venda/oferta: 200.000,00		
	Bairro: LIMEIRA/SP		
	Situação (Fonte): https://www.vivareal.com.br/venda/sp/limeira/bairros/jardim-elite/lote-terreno_residencial/?_vt=prds:c		
	Área (m²): 371,00	Valor unitário m²: 539,08	
 Lote/Terreno à Venda, 371m² 371 m² -- Quarto -- Banheiro -- Vaga Terreno JARDIM ELITE R\$ 200.000			
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO			
Elemento nº 8	Data evento: 22/1/2019	Evento: ☒ Venda ☐ Aluguel	
	Valor venda/oferta: 175.000,00		
	Bairro: LIMEIRA/SP		
	Situação (Fonte): https://www.movingimoveis.com.br/moveis-prontos/limeira-sp/jardim-nossa-senhora-do-amparo-bairro/terreno/		
	Área (m²): 240,00	Valor unitário m²: 729,17	
 Jardim Nossa Senhora Do Amparo - Limeira - SP Terreno R\$ 175.000 240m² R\$ 729/m² PODE SER FINANCIADO ÓTIMA LOCALIZAÇÃO			
FICHA DE PESQUISA DE MERCADO			
Elemento nº 9	Data evento: 22/1/2019	Evento: ☒ Venda ☐ Aluguel	
	Valor venda/oferta: 210.000,00		
	Bairro: LIMEIRA/SP		
	Situação (Fonte): https://www.vivareal.com.br/moveis-prontos/limeira-sp/jardim-nossa-senhora-do-amparo-bairro/terreno/		
	Área (m²): 360,00	Valor unitário m²: 583,33	
 Lote/Terreno à Venda Lote/Terreno à Venda -- Quarto -- Banheiro -- Vaga ÁREA TOTAL DO TERRENO 360,00 m² R\$ 210.000			



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 59230/2018
Fls. 52 Rub: 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROC.59230/2018

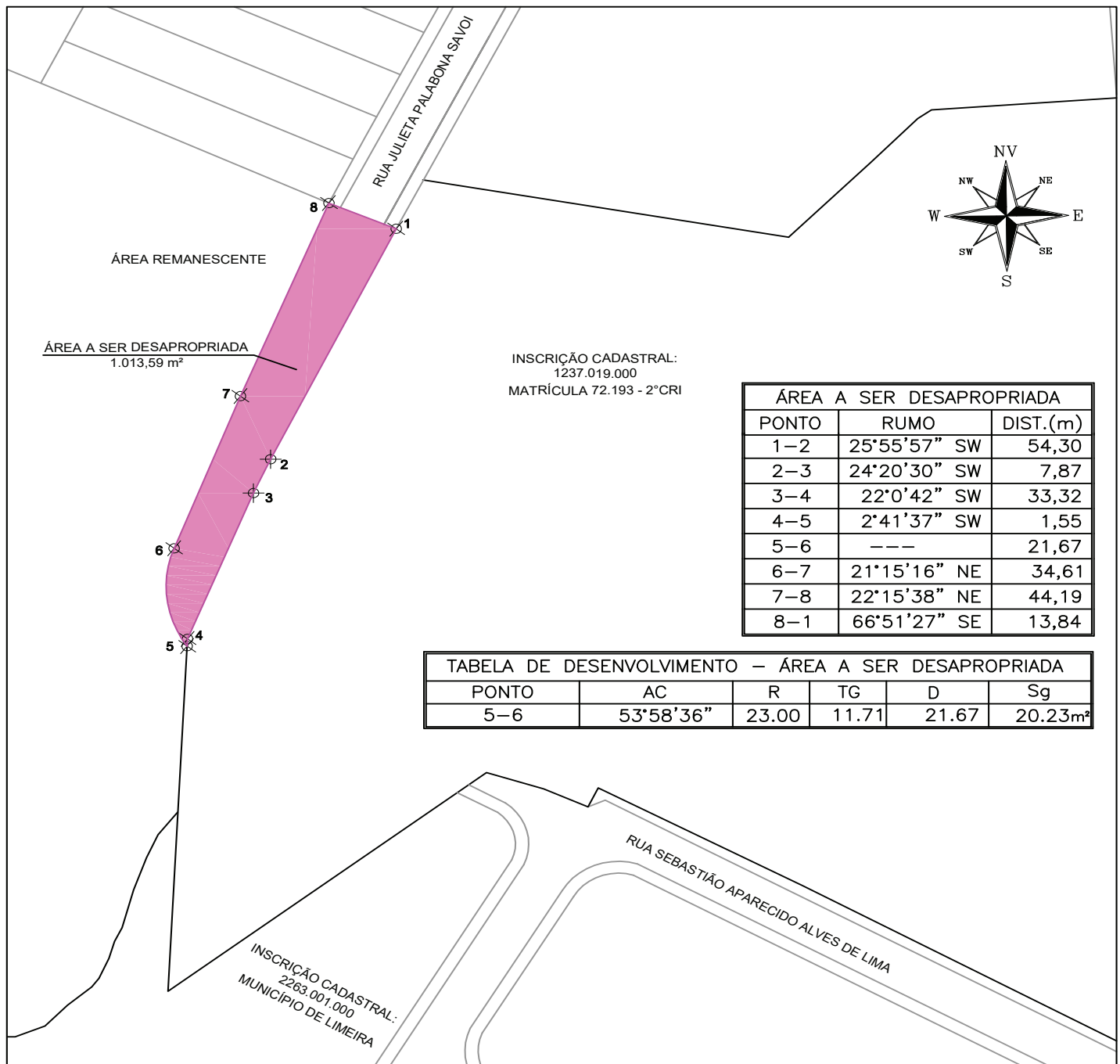
FLS 53 RUB

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																												
Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u>										22/01/19																		
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Infraestrut. FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FT	VALOR FINAL (XI)	DESVIO XI - Xo	DESVIO² (XI - Xo)²																	
1	430.00	220,000.00	511.63	0.90	0.87	0.75	0.80	0.85	204.28	4.21	17.70																	
2	510.00	195,000.00	382.35	0.90	0.89	0.75	0.80	0.85	155.95	44.12	1,946.42																	
3	414.90	291,000.00	701.37	0.90	0.87	0.75	0.80	0.69	226.31	26.24	688.56																	
4	314.00	215,000.00	684.71	0.90	0.70	0.75	0.80	0.85	219.84	19.77	390.68																	
5	250.00	240,000.00	960.00	0.90	0.66	0.75	0.80	0.70	239.77	39.70	1,575.99																	
6	253.00	170,000.00	671.94	0.90	0.66	0.75	0.80	0.70	168.33	31.75	1,007.89																	
7	371.00	200,000.00	539.08	0.90	0.73	0.75	0.80	0.84	178.33	21.74	472.79																	
8	240.00	175,000.00	729.17	0.90	0.65	0.75	0.80	0.84	216.32	16.25	264.06																	
9	360.00	210,000.00	583.33	0.90	0.72	0.75	0.80	0.84	191.52	8.55	73.14																	
0																												
0																												
0																												
N = 9									TOTAL =	1,800.66	212.32	6,437.23																
N-1 = 8									Média Aritmética (Xo) =	200.07	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X																
LEGENDA:																												
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).																												
FA = Fator de Área.																												
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/8} , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.																												
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/4} , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.																												
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1 ; melhor, FE < 1).																												
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).																												
FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFr (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).																												
Medidas de Dispersão																												
a) Desvio Padrão (s):		$s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$						s = 28.37																				
b) Coef. de Variação (CV):		CV = s / Xo						CV = 0.1418																				
Critério de Chauvenet:																												
c) Cálculo de d/s crítico:		d / s = (Xi - Xo) / s						onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.																				
Critério de Chauvenet		d/s máx. = <u>44.12</u> 28.37		d/s máx. = <u>1.56</u>		d/s mín. = <u>4.21</u> 28.37		d/s mín. = <u>0.15</u>																				
d) Valores Tabelados :		para N = 9		d/s Crítico Tabelado: <u>1.920</u>		Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín":		Amostras Aceitas																				
logo,		n = N - 1 = 8		Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): <u>1.400</u>		(Nível de Confiança = 80% (t0.900))																						
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):		$Lc = Xo \pm \phi [s / (N - 1)^{1/2}]$		Lc Máx. = <u>R\$214.11</u>		Lc mín. = <u>R\$186.03</u>		Onde: 200.07 = Xo = Média Aritmética 1.400 = φ = Distribuição de Student 28.37 = s = Desvio Padrão 9 = N = número de amostras																				
Análise PML:																												
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr><th>Imóvel</th><th>Terreno</th></tr> <tr><td>ÁREA (GACHET)</td><td>1,311.60</td></tr> <tr><td>ÁREA (A.A.B.B)</td><td>1,013.59</td></tr> <tr><td>Soma Total</td><td>2,325.19</td></tr> </table>		Imóvel	Terreno	ÁREA (GACHET)	1,311.60	ÁREA (A.A.B.B)	1,013.59	Soma Total	2,325.19	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr><td>Valor Máximo do Imóvel =</td><td>R\$ 497,854.58</td><td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td></tr> <tr><td>Valor Médio do Imóvel =</td><td>R\$ 465,200.77</td><td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td></tr> <tr><td>Valor Mínimo do Imóvel =</td><td>R\$ 432,560.15</td><td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td></tr> <tr><td>Valor ADOTADO (PML) =</td><td>R\$ 465,200.77</td><td>100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)</td></tr> <tr><td>Custo / m² (ADOTADO) =</td><td>R\$ 200.07</td><td></td></tr> </table>		Valor Máximo do Imóvel =	R\$ 497,854.58	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Médio do Imóvel =	R\$ 465,200.77	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Mínimo do Imóvel =	R\$ 432,560.15	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 465,200.77	100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)	Custo / m² (ADOTADO) =	R\$ 200.07			
Imóvel	Terreno																											
ÁREA (GACHET)	1,311.60																											
ÁREA (A.A.B.B)	1,013.59																											
Soma Total	2,325.19																											
Valor Máximo do Imóvel =	R\$ 497,854.58	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																										
Valor Médio do Imóvel =	R\$ 465,200.77	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																										
Valor Mínimo do Imóvel =	R\$ 432,560.15	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																										
Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 465,200.77	100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)																										
Custo / m² (ADOTADO) =	R\$ 200.07																											

PROC.59230/2018

FLS 54 RUB

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																										
Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u> Área a ser declarada de utilidade pública para adequação do sistema viário 22/01/19																										
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Infraestrut. FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FT	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO Xi - Xo	DESVIO² (Xi - Xo)²															
1	430.00	220,000.00	511.63	0.90	0.90	0.75	0.72	0.85	190.77	9.31	86.60															
2	510.00	195,000.00	382.35	0.90	0.92	0.75	0.72	0.85	145.64	54.43	2,963.13															
3	414.90	291,000.00	701.37	0.90	0.89	0.75	0.72	0.69	211.34	11.27	127.02															
4	314.00	215,000.00	684.71	0.90	0.86	0.75	0.72	0.85	245.47	45.39	2,060.53															
5	250.00	240,000.00	960.00	0.90	0.70	0.75	0.72	0.70	231.24	31.17	971.58															
6	253.00	170,000.00	671.94	0.90	0.71	0.75	0.72	0.70	162.34	37.73	1,423.93															
7	371.00	200,000.00	539.08	0.90	0.88	0.75	0.72	0.84	195.01	5.06	25.65															
8	240.00	175,000.00	729.17	0.90	0.70	0.75	0.72	0.84	208.63	8.56	73.19															
9	360.00	210,000.00	583.33	0.90	0.88	0.75	0.72	0.84	210.22	10.15	103.03															
0																										
0																										
0																										
N = 9									TOTAL =	1,800.67	213.08	7,834.66														
N-1 = 8									Média Aritmética (Xo) =	200.07	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X														
LEGENDA:																										
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).																										
FA = Fator de Área.																										
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/8} , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.																										
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/4} , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.																										
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).																										
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).																										
FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFr (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).																										
Medidas de Dispersão																										
a) Desvio Padrão (s):																										
$s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$																										
s = 31.29																										
b) Coef. de Variação (CV):																										
$CV = s / Xo$																										
CV = 0.1564																										
Critério de Chauvenet:																										
c) Cálculo de d/s crítico:																										
Critério de Chauvenet																										
$d/s = (Xi - Xo) / s$																										
onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.																										
d/s máx. = 54.43 / 31.29																										
d/s máx. = 1.74																										
d/s mín. = 5.06 / 31.29																										
d/s mín. = 0.16																										
d) Valores Tabelados:																										
para N = 9, d/s Crítico Tabelado: 1.920																										
Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas																										
logo, n = N - 1 = 8, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1.400 (Nível de Confiança = 80% (t _{0,900}))																										
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):																										
$Lc = Xo \pm \varphi [s / (N-1)^{1/2}]$																										
Lc máx. = R\$215.56																										
Lc mín. = R\$184.58																										
Onde: 200.07 = Xo = Média Aritmética 1.400 = φ = Distribuição de Student 31.29 = s = Desvio Padrão 9 = N = número de amostras																										
Análise PML:																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Imóvel</th> <th>Terreno</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÁREA (A.A.B.B)</td> <td>1,013.59</td> </tr> </tbody> </table>												Imóvel	Terreno	ÁREA (A.A.B.B)	1,013.59											
Imóvel	Terreno																									
ÁREA (A.A.B.B)	1,013.59																									
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Valor Máximo do Imóvel = R\$</td> <td>218,493.48</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor Médio do Imóvel = R\$</td> <td>202,788.95</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor Mínimo do Imóvel = R\$</td> <td>187,092.70</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor ADOTADO (PML) = R\$</td> <td>202,788.95</td> <td>100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)</td> </tr> <tr> <td>Custo / m² (ADOTADO) = R\$</td> <td>200.07</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Valor Máximo do Imóvel = R\$	218,493.48	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Médio do Imóvel = R\$	202,788.95	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Mínimo do Imóvel = R\$	187,092.70	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor ADOTADO (PML) = R\$	202,788.95	100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)	Custo / m² (ADOTADO) = R\$	200.07	
Valor Máximo do Imóvel = R\$	218,493.48	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																								
Valor Médio do Imóvel = R\$	202,788.95	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																								
Valor Mínimo do Imóvel = R\$	187,092.70	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																								
Valor ADOTADO (PML) = R\$	202,788.95	100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)																								
Custo / m² (ADOTADO) = R\$	200.07																									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE URBANISMO
Departamento de Planejamento Territorial
Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO – CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

PROP. : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

LOCAL : CHÁCARA SÃO JORGE - BAIRRO DA GRAMINHA - TRANSCRIÇÃO Nº. 17.750, LIVRO 3-S, FLS. 213 - 2º C.R.I.

R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\59230.2018 - DESAPROPRIAÇÃO AAB\DESAPROPRIAÇÃO AAB_REV DEZ 2022.DWG

ESCALA(S):
1/1200

ÁREA(S):
1.013,59 m²

DATA:
DEZ/22

DEPARTAMENTO:
PLANEJAMENTO
TERRITORIAL

INSC. CAD.:
2902.001.000

DESENHISTA:
TATIANA

PROCESSO
59.230/2018

FOLHA Nº:
01/01

Michelle Maria Bais
Diretora de Planejamento Territorial
CAU: A40646-5
RRT: 5533576

DECRETO Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, com as alterações da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO o artigo 6º e 13 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõem sobre a forma de composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício IPML nº 22/2023, de 26 de janeiro de 2022, que solicita a substituição de representante,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a representante suplente dos efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a Sr.ª **Ligia Silva Victorassi**, nomeada pelo Decreto nº 442, de 18 de novembro de 2022, em complementação aos membros nomeados pelo Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 314, de 14 de setembro de 2021, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, para complementação do mandato de três anos, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, passando a composição a constar da seguinte forma:

I - Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML

Titular: Natali Silva Pansani
Suplente: Adriana Santos Bastos Ravanhane

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 485, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.696, de 28 de dezembro de 2021).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.696, de 28 de dezembro de 2021, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.651.045,28 (vinte e oito milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do exercício de 2021 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964); proveniente de recursos Municipais (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (CIDE)), no valor de R\$ 3.550,88 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Municipais (Honorários Advocatícios - Lei nº 3.329/2001), no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); proveniente de recursos Municipais (Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária), no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); provenientes de recursos Federais (SUS - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022 e Portaria GM/MS nº 1.971 de 30/06/2022), no valor de R\$ 357.300,00 (trezentos e cinquenta e sete

mil e trezentos reais); proveniente de recursos Estaduais (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB), no valor de R\$ 8.092.000,00 (oito milhões e noventa e dois mil reais); proveniente de recursos da EC nº 123/2022, art. 5º, inciso IV (Assistência Financeira para Operação de Transporte Público Coletivo Urbano), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); proveniente de recursos Federais (ANP - Royalties da ANP - Lei nº 7990/89), no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); proveniente de recursos Estaduais (Cota-Parte Royalties Petrobras), no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); proveniente de recursos Estaduais (Compensação Financeira Recursos Minerais), no valor de R\$ 49.163,44 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); proveniente de recursos Federais (Lei Complementar nº 176/2020), no valor de R\$ 38.719,27 (trinta e oito mil e setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) e proveniente de recurso Municipal (Tesouro - Recursos próprios gerados pelo Município, ou decorrentes de Cota-Parte Constitucional), no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

III - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 13.611.311,69 (treze milhões e seiscentos e onze mil e trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

CM-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
DECRETO No. 00485, de 28/12/2022 CREDITO SUPLEMENTAR													

ORGAO		07.00	SECRETARIA DE FAZENDA						
UNIDADE		07.01	FAZENDA E DEFENDENCIAS						
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao				DESP.	APLIC.			
04								ADMINISTRACAO	
04.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009							GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
28								ENCARGOS ESPECIAIS	311.000,00
28.846								OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001							ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001.0050							PARCE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
ORGAO		08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE		08.01	MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E DEFENDENCIAS						
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao				DESP.	APLIC.			
18								GESTAO AMBIENTAL	
18.541								PROTECCAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6001							RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
ORGAO		09.00	SECRETARIA DE HABITACAO						
UNIDADE		09.01	HABITACAO E DEFENDENCIAS						
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao				DESP.	APLIC.			
16								HABITACAO	
16.482								HABITACAO URBANA	
16.482	5001							HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
ORGAO		10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA CIVIL						
UNIDADE		10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEFENDENCIAS						
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao				DESP.	APLIC.			
06								SEGURANCA PUBLICA	
06.181								POLICIAMENTO	
06.181	8001							SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.181	8001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	
ORGAO		11.00	SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE		11.01	URBANISMO E DEFENDENCIAS						
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao				DESP.	APLIC.			
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7010							PLANEJAMENTO URBANO	
15.451	7010.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

ORGÃO	14.00	SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
10						SAUDE					
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS					
10.302	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	TESOURO				1.060.000,00	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
10.302	1001.2560					TESOURO				282.000,00	
		3				SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PSE-HOSPITALAR)					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				21.000,00	
ORGÃO	14.00	SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE	14.06	VIGILANCIA EM SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
10						SAUDE					
10.304						VIGILANCIA SANITARIA					
10.304	1001					SAUDE PARA TODOS					
10.304	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINC				26.000,00	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
10.305	1001					TESOURO				11.000,00	
10.305	1001.2010					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
10.305						SAUDE PARA TODOS					
10.305		3		1		PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				219.300,00	
		3	1		01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
						TESOURO				143.000,00	
ORGÃO	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	15.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
12						EDUCACAO					
12.122						ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.122	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	TESOURO				177.000,00	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
12.122	2001.2070					TESOURO				4.000,00	
		3		3		APOIO AO SERVIDOR					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						APLICACOES DIRETAS					
12.122	2001.2080					TESOURO				1.071.000,00	
		3				ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				840,39	
ORGÃO	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	15.02	EDUCACAO INFANTIL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
12						EDUCACAO					
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.365	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	TESOURO				390.000,00	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
ORGÃO	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.361	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		91	TESOURO				3.922.400,00	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
12.361	2001.2680					TESOURO				367.000,00	
		3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				280.000,00	
ORGÃO	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	15.06	FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.361	2001.2012					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
		3	1		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN				8.422.000,00	
ORGÃO	16.00	SECRETARIA DE DESENVOL. TURISMO E DEPENDENCIAS									
UNIDADE	16.01	ESPORTE, TURISMO INOVACAO E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
23						COMERCIO E SERVICOS					
23.695						TURISMO					
23.695	6002					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL					
23.695	6002.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				184.000,00	
ORGÃO	17.00	SECRETARIA DE CULTURA									
UNIDADE	17.01	CULTURA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
13						CULTURA					
13.392						DIFUSAO CULTURAL					
13.392	3001					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA					
13.392	3001.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3		1		DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				41.000,00	
ORGÃO	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
UNIDADE	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.(APLIC.)						
27						DESPORTO E LAZER					
27.812						DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
27.812	3002.2010					PESSOAL E ENCARGOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1		90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				163.000,00	
TOTAL GERAL											58.651.045,28

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
			(ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao											
04									ADMINISTRACAO		
04.122									ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7002								ADMINISTRACAO SUPERIOR		
04.122	7002.2010		3	1					PESSOAL E ENCARGOS		
			3	1					DESPESAS CORRENTES		
			3	1	91	01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
04.122	7002.2020								APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	-13.000,00	
			4	4					TESOURO		
			4	4					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
			4	4					INVESTIMENTOS		
04.122	7002.2030					01			APLICACOES DIRETAS	-14.000,00	
			3	1					TESOURO		
			3	3					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
			3	3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	01			APLICACOES DIRETAS	-33.000,00	
			3	1					TESOURO		
ORGAO	03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
UNIDADE	03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR		
			(ECON.	NAT.	DE				R\$		
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao											
02									JUDICIARIA		
02.061									ACAO JUDICIARIA		
02.061	7003								ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL		
02.061	7003.2010		3	1					PESSOAL E ENCARGOS		
			3	1					DESPESAS CORRENTES		
			3	1	91	01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-20.000,00	
02.061	7003.2019								APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
			3	1					TESOURO		
			3	3					ESTAGIARIOS E APRENDIZES		
			3	3	90	01			DESPESAS CORRENTES		
02.061	7003.2020								OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-28.000,00	
			3	3					APLICACOES DIRETAS		
			3	3					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
			3	3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-25.000,00	
			3	3	90	01			APLICACOES DIRETAS		
			3	1					TESOURO		
ORGAO	04.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE	04.01	COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR		
			(ECON.	NAT.	DE				R\$		
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao											
24									COMUNICACOES		
24.131									COMUNICACAO SOCIAL		
24.131	7004								COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA		
24.131	7004.2010		3								

ORGAO : 08.00		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
UNIDADE : 08.01		MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
18.541	6001.2300				01	TESOURO	
		3				PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	-42.000,00
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
20					01	TESOURO	
20.606						AGRICULTURA	
20.606	6001					EXTENSAO RURAL	
20.606	6001.2280					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
20.606						EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-16.000,00
ORGAO : 09.00		SECRETARIA DE HABITACAO					
UNIDADE : 09.01		HABITACAO E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01	TESOURO	-3.000,00
ORGAO : 09.00		SECRETARIA DE HABITACAO					
UNIDADE : 09.02		FUNDO MUNIC HABITACAO INTERESSE SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2340					FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
ORGAO : 10.00		SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL					
UNIDADE : 10.01		SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.181	8001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.000,00
06.181	8001.2020					APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
		3				TESOURO	-171.000,00
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
06.181	8001.2100					TESOURO	-49.000,00
		3				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-340.000,00
06.182						DEFESA CIVIL	
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.182	8001.2370					APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
						DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.000,00
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.000,00
ORGAO : 11.00		SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE : 11.01		URBANISMO E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7010					PLANEJAMENTO URBANO	
15.451	7010.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
15.451	7010.2020				01	TESOURO	
		3				ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	-42.000,00
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4				APLICACOES DIRETAS	
		4				TESOURO	-217.800,00
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.000,00
ORGAO : 12.00		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE : 12.01		OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
15.452					01	TESOURO	
15.452	5002					SERVICOS URBANOS	
15.452	5002.2010					ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E BONITA	
		3				PESSOAL E ENCARGOS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
15.452	5002.2020				01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
						TESOURO	-14.000,00
		3				ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
15.452	5002.2390				01	TESOURO	
		3				CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
15.452	5002.2400					TESOURO	-29.000,00
		3				CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
15.452	5002.2410					TESOURO	-77.000,00
		3				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIO E EQ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
15.452	5002.2420					TESOURO	-108.000,00
		3				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PU	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-164.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.000,00
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5002					ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E BONITA	
17.512	5002.2060					COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-164.000,00

ORGÃO	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		(ECON.)	(NAT.)	DE	(DESP.)	(APLIC.)	R\$
27							ESPORTE E LAZER	
27.812							ESPORTE COMUNITARIO	
27.812	3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.2010						PESSOAL E ENCARGOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-3.000,00
							APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
							TESOURO	-2.000,00
27.812	3002.2019						ESTAGIARIOS E APRENDIZES	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-23.000,00
27.812	3002.2030						DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-31.000,00
27.812	3002.2800						INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
27.812	3002.2810						TESOURO	-24.000,00
			3				APROD E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-40.000,00
TOTAL GERAL								-13.611.311,69

DECRETO Nº 486, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.787, de 18 de agosto de 2022).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 6.787, de 18 de agosto de 2022, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Estaduais (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB), no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM		
DECRETO No. 00486, de 28/12/2022 CREDITO SUPLEMENTAR														
ANEXO I														
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)														
CREDITO SUPLEMENTAR														
RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
ORGAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO														
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA														
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		(ECON.)	(NAT.)	DE	(DESP.)	(APLIC.)						R\$
12									EDUCACAO					
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.361		2001.2012							PESSOAL E ENCARGOS FUNDES FUNDAMENTAL					
				3					DESPESAS CORRENTES					
				3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
				3	1	90			APLICACOES DIRETAS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					1.035.000,00
									APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					2.598.000,00
12.365									EDUCACAO INFANTIL					
12.365		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.365		2001.2011							PESSOAL E ENCARGOS FUNDES INFANTIL					
				3					DESPESAS CORRENTES					
				3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
				3	1	90			APLICACOES DIRETAS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					5.639.000,00
									APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					2.097.000,00
12.367									EDUCACAO ESPECIAL					
12.367		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.367		2001.2014							PESSOAL E ENCARGOS FUNDES EDUCACAO ESPECIA					
				3					DESPESAS CORRENTES					
				3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
				3	1	90			APLICACOES DIRETAS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					464.000,00
									APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					167.000,00
TOTAL GERAL												12.000.000,00		

PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira-SP;

CONSIDERANDO o primeiro Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria da Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO tudoo que consta do Processo Administrativo nº 60.312, de 22 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 229/2023

A) Ceder o servidor Sr. **Gabriel Diego Rangel Pereira**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Penas Alternativas.

PORTARIA Nº 230/2023

A) Ceder o servidor Sr. **Kleber José Vieira**, titular do cargo efetivo de Assistente Social, Referência 49, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Penas Alternativas.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) As presentes cessões tem validade até 18 de outubro de 2023.

D) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.ª **Rachel Raphael dos Santos**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Núcleo de Autismo, da Divisão de Especialidades, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 14, que equivale R\$ 7.630,26 (sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.711, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva Sr^a. **Fernanda Marrara Brandão**, Fonoaudiólogo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Ambulatório de Saúde Mental, da Divisão de Especialidades, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo FG 14, que equivale a R\$ 7.630,26 (sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 55.244, de 18 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.087, de 23 de dezembro de 2022, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DENIS GUSTAVO RUY BEOZO** para o cargo de Diretor de Escola, Padrão II - A, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.851, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Matheus Ferreira**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.026, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Nellie Torres Martins Ferreira**, do cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência 13, Grau "C", Nível 2, que equivale a R\$ 2.583,52 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Atletismo Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Atletismo, CNPJ Nº 66.836.446/0001-69, VALOR R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Atletismo PCD Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA, CNPJ Nº 01.636.800/0001-66, VALOR R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Basquete Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Nosso Clube, CNPJ Nº 51.487.692/0001-85, VALOR R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 04/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Basquete 3X3 masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Esporte e Lazer, CNPJ Nº 31.279.587/0001-43, VALOR R\$: 39.971,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 05/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Tênis Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Nosso Clube, CNPJ Nº 51.487.692/0001-85, VALOR R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 06/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Tênis PCD Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA, CNPJ Nº 01.636.800/0001-66, VALOR R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 07/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Tênis de Mesa Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Nosso Clube, CNPJ Nº 51.487.692/0001-85, VALOR R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 08/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Futsal Feminino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Brutos Futsal Limeirense, CNPJ Nº 35.630.604/0001-04, VALOR R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 09/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Futsal Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Brutos Futsal Limeirense, CNPJ Nº 35.630.604/0001-04, VALOR R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 10/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Ginástica Artística Feminina e Masculina, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Ginástica, CNPJ Nº 36.454.367/0001-22, VALOR R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 11/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Ginástica Rítmica Feminina e Masculina, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Ginástica, CNPJ Nº 36.454.367/0001-22, VALOR R\$: 29.998,98 (vinte e nove mil, novecen-

tos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 12/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Handebol Feminino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Esporte e Lazer, CNPJ Nº 31.279.587/0001-43, VALOR R\$: 69.974,44 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 13/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Handebol Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Esporte e Lazer, CNPJ Nº 31.279.587/0001-43, VALOR R\$: 69.974,44 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 14/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Voleibol Feminino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ Nº 51.476.315/0001-40, VALOR R\$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 15/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Jiu Jitsu Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro, CNPJ Nº 32.416.447/0001-32, VALOR R\$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 16/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Voleibol Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ Nº 51.476.315/0001-40, VALOR R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 17/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Judô Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense, CNPJ Nº 03.088.904/0001-09, VALOR R\$: 149.982,80 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 18/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Karatê Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais, CNPJ Nº 00.016.020/0001-50, VALOR R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 19/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Xadrez Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Nosso Clube, CNPJ Nº 51.487.692/0001-85, VALOR R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Kung Fú Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais, CNPJ Nº 00.016.020/0001-50, VALOR R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 21/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Muay Thai Feminino e Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro, CNPJ Nº 32.416.447/0001-32, VALOR R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 22/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Natação Feminina e Masculina, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, CNPJ Nº 07.812.483/0001-78, VALOR R\$: 339.986,76 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro

de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 23/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação de equipe esportiva na modalidade Natação Máster Feminina e Masculina, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense Máster de Natação, CNPJ Nº 07.298.416/0001-87, VALOR R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 24/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Formação esportiva da modalidade Natação PCD Feminina e Masculina, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, CNPJ Nº 07.812.483/0001-78, VALOR R\$: 64.999,52 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº: 25/2023 - PROCESSO Nº: 36.269/2022, OBJETO: Organização e gestão de eventos relativos ao calendário esportivo do município, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Desportiva Limeirense, CNPJ Nº 51.421.725/0001-94, VALOR R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023, PRAZO: 11 (onze) meses, sendo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geadá

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da secretária Marcela Provençatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 161, (quadra “R”, lote: 32), do loteamento Bairro Geadá, de titularidade de **Marilely Franco de Oliveira da Silva e Fernando Felix da Silva**, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 30 de janeiro de 2023

MARCELA PROVENÇATTO SISCÃO MALAGON
Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Convocação à 81ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, por meio da sua presidente Simone Fernanda Zambuzi, conforme estabelece o Parágrafo 1º, do Artigo 7º, da Lei Ordinária nº 1916, de 11 de julho de 1984 e suas alterações, CONVOCA os(as) senhores(as) membros para a 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, às 14 horas, na sala 43, do Centro de Formação do Professor, situado na Rua João Kuhl Filho, s/n, Parque Cidade de Limeira Profº Dr. Ary Aparecido Salibe, para apreciação, discussão e votação da matéria constante em pauta:

- 1.1 - Aprovação da ATA anterior;
- 1.2 - Aprovação do Calendário Anual das reuniões do COMDEMA;
- 1.3 - Metas da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para o ano de 2023;
- 1.4 - Programa de Hortas Urbanas;
- 1.5 - Remoção de indivíduo arbóreo (espécie seringueira) localizada na região central, na Praça do Museu.
- 1.6 - Plano de Arborização de Parques e Praças e Podas Preventivas;
- 1.7 - Saldo e utilização dos Recursos do FUNDEMA;
- 1.8 - Palavra Livre;

SIMONE FERNANDA ZAMBUZI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.843, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, TORNA PÚBLICO OS VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, CADASTRAMENTO, VISTORIA SANITÁRIA E SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATUALIZADOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, APURADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, ACUMULADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR:

PORTARIA CVS 01/2020

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

ANEXO I

Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à Licença Sanitária

Grupo I – Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril					
Agrupamento 01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS					
CNAE			ENQUADRAMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREJAS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.469,19	R\$ 881,50	R\$ 530,99	R\$ 207,93
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	R\$ 3.673,01	R\$ 2.203,80	R\$ 1.469,19	R\$ 207,93

Grupo I – Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde / Subgrupo A - Fabril	
Agrupamento 02 – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL	
CNAE	ENQUADRAMENTO

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias e dá outras providências,

RESOLVE:

a) Nomear o Sr. **Kayo Henry de Souza Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, Símbolo DAS-7, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CASA DOS CONSELHOS**CONVOCAÇÃO**

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião ordinária a ser realizada às **9h do dia 01 de Fevereiro de 2023, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom localizado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões realizadas nos dias 11/10, 10/11 e 07/12/2022;
- 3) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 4) Apreciação e deliberação sobre o cronograma de reuniões para 2023;
- 5) Informações referentes a eleição dos segmentos da Sociedade Civil a ser realizado no dia 03/02/2023;
- 6) Palavra Livre;
- 7) Encerramento.

Limeira, 27 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA BASSO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 57/2023, para a aquisição de **DESINSETIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi a empresa **MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.372.630/0001-03**, pelo valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Limeira, 30 de janeiro de 2023

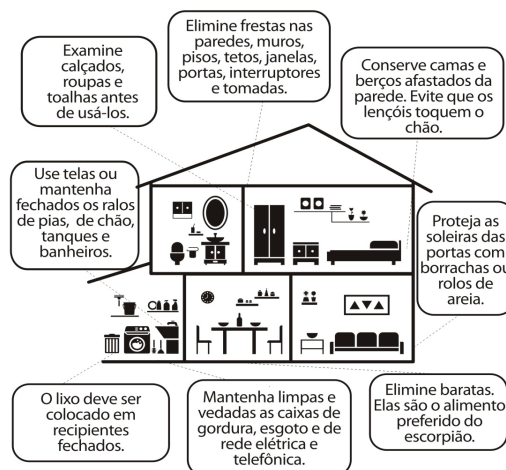
MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 71/2023, para aquisição de **ETIQUETAS AUTOADESIVAS DE POLIESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DAS TOMADAS**. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.lg.br.

Limeira, 30 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES****Evite acidentes**

Em caso de acidente, procure a Santa Casa de Limeira
Av. Antonio Ometto, 675 - Vl. Claudia

Informações: 3441.3548, 3451.3546 ou 156



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Unindo forças por uma cidade melhor

**Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele**



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



**Você sabia que Limeira possui
19 locais com feiras livres
espalhadas pela cidade?**



Domingo

Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores I	R. Evaristo Olivato Filho	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores IV	Av. Jaime Cheque	Das 07h às 12h

Terça

VI. Queiroz	R. Baianinha	Das 07h às 11h
-------------	--------------	----------------

Quarta

Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	Das 07h às 11h
Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	Das 07h às 11h
Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	Das 07h às 11h
Pq. N. S. das Dores II	Av. Frei João das Mercês	Das 14h às 18h

Quinta

Jd. Piratininga	R. CAP. Manoel F. Camargo	Das 07h às 11h
CECAP	R. Arlindo Silvestre	Das 07h às 11h
VI. Independência	R. Candido Portinari	Das 07h às 11h

Sexta

Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio Jose Soares	Das 07h às 11h
VI. Rosália	R. Frederico Tetzner SOB.	Das 07h às 11h
VI. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	Das 07h às 11h

Sábado

Jd. Lago	R. José Duarte Do Páteo	Das 07h às 11h
Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle	Das 07h às 11h
VI. Camargo	R. Fortunato Lucato	Das 07h às 11h
Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo	Das 07h às 11h
Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro	Das 14h às 18h

Secretaria de
Meio Ambiente
e Agricultura



HOJE É DIA DE FEIRA

**FEIRA DO PRODUTOR RURAL
QUARTAS NO PARQUE CIDADE
16H ÀS 20H**



O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é
a maneira mais eficaz
de combater o
mosquito



Unindo forças por uma cidade melhor



VACINAÇÃO CONTRA
**GRIPE
INFLUENZA**

GRUPOS
LOCAIS DE VACINAÇÃO
PLANTÕES
INFORMAÇÕES

ACESSE: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA



SAÚDE
mais perto
do seu filho

24 HORAS

Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa

Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)

VACINAÇÃO INFANTIL

VACINE SEU FILHO CONTRA A COVID-19

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao

Unindo forças por uma cidade melhor

A VIDA PRECISA CONTINUAR

DOE ÓRGÃOS.
CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA.

saude.gov.br/doacaodeorgaos

DISQUE SAÚDE 136

[f /minsaude](#)
[t /minsaude](#)
[v /MinSaudeBR](#)
[@MinSaude](#)
[/ministeriodasaude](#)

#DOEÓRGÃOS

Quem espera por uma doação de órgãos e tecidos, espera voltar a fazer as coisas mais simples, como respirar, comer, ver. Espera que a vida simplesmente continue. No Brasil, mais de 46 mil pessoas aguardam por um transplante. Se você deseja se tornar um doador, converse com a sua família. Somente eles poderão realizar a sua vontade e autorizar a doação.

Jean Batista
Há 3 anos
vive com um
novo coração.

SUS | **MINISTÉRIO DA SAÚDE** | **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.001/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.401/2017